



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**Ofício nº 219/2026**

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 6 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 1º de abril de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio.

Conforme manifestação em plenário, o parlamentar sugeriu a avaliação, por parte do Poder Executivo, de alternativa quanto à forma de alimentação dos servidores que atuam em serviços externos, especialmente motoristas, operadores de máquinas e demais trabalhadores vinculados ao setor de obras.

Relatou que tem observado dificuldades enfrentadas por esses profissionais no transporte de marmitas até os locais de trabalho, sobretudo em situações em que não há quem possa preparar ou disponibilizar a alimentação em suas residências.

Destacou, ainda, que, em levantamento informal realizado junto a municípios da região, verificou que a prática adotada em Morro da Garça difere de outras localidades, onde há fornecimento de alimentação aos servidores quando em atividade fora da sede urbana.

Dessa forma, encaminha-se a presente sugestão para análise quanto à possibilidade de implementação de medida que atenda às demandas relatadas.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Sr.**  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

